

FREGUESIA DE
POUSAFLORES

JUNTA DE FREGUESIA



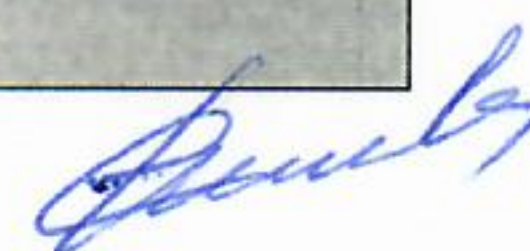
CONVITE

Procedimento: Ajuste directo, processo nº 01/2020

Objecto: **Execução de Pintura e Conservação de Pedras dos Cemitérios de Adegas,
S.João de Brito e Adro da Igreja de Pousaflores**

FREGUESIA DE POUSAFLORES

JUNTA DE FREGUESIA



CONVITE

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Execução de Diversas Pavimentações: **Execução de Pintura e Conservação de Pedras dos Cemitérios de Adegas, S.João de Brito e Adro da Igreja de Pousaflores**

- Processo n.º 01/2020

2. OBJECTO DA PRESTAÇÃO

Os trabalhos a executar no Cemitério de S.João de Brito e Pousaflores consistem em Aplicação de produto para queimar os fungos das pedras, lavagem das pedras e muros(por dentro e por fora), com jato de água de alta pressão, tapar algumas fendas que houver, pintar com tinta plástica normal, incluindo a casa do interior do cemitério por fora, aplicação de produto nas telhas da casa mortuária, lavagem com jato de água de alta pressão e aplicação de hidrofugante nas telhas da casa mortuária, e em todas as pedras dos muros e escadas de acesso exterior ao cemitério. No adro da igreja de Pousaflores consiste na lavagem dos muros(por dentro e por fora), com jato de água de alta pressão, tapar algumas fendas que houver e pintar com tinta plástica normal.

3. ENTIDADE ADJUDICANTE

A Freguesia de Pousaflores, NIF 507 732 456, pessoa colectiva de direito público com sede na Rua dos Cravos, 3240-610, Pousaflores, telefone: +351 236 655 464, E-mail: jf-pousaflores@sapo.pt.

4. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

A Junta de Freguesia em reunião de **07-05-2020**.

5. FUNDAMENTO DA ESCOLHA DO AJUSTE DIRECTO

Nos termos da alínea d) do artigo 19º do C.C.P.

6. CONSULTA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DO PROCEDIMENTO

6.1. As peças do procedimento estão disponíveis gratuitamente.
As peças procedimentais estão ainda disponíveis para consulta dos interessados, até ao termo da data e hora limite para apresentação das propostas, na Secretaria da Junta de Freguesia de Pousaflores, Rua dos Cravos, 3240-610, Pousaflores



7. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

7.1. A proposta deverá ser constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I;
- b) Proposta de acordo com o anexo II, do presente convite;
- d) Lista dos preços unitários;
- e) Um plano de trabalhos;

8. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente apresentados em Língua Portuguesa.

9. PROPOSTA VARIANTES

Não são admitidas propostas variantes.

10. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

O prazo para a apresentação decorre até às **23:59 horas do 6º dia após o envio do convite**.

11. MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Os documentos que constituem a proposta deverão ser apresentados directamente pelos concorrentes ou seus representantes, para o e-mail: jf-pousaflores@sapo.pt.

12. SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO

Não haverá lugar a sessão de negociação.

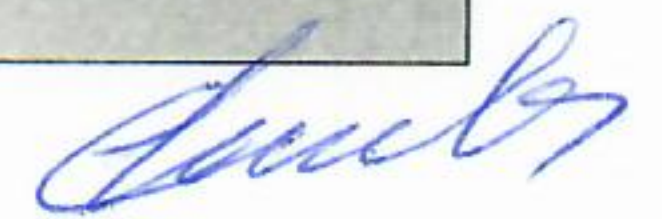
13. PREÇO BASE

13.1. O preço base do presente procedimento é fixado em € 10 680,00, mais IVA.

13.2. Serão excluídas as propostas que apresentem preço superior ao preço base, nos termos a alínea d) do n.º 2 do Artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos.

**FREGUESIA DE
POUSAFLORES**

JUNTA DE FREGUESIA



14. CAUÇÃO E RETENÇÃO DE PAGAMENTOS

Não aplicável.

15. PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. O prazo para a apresentação dos documentos de habilitação é de 6 dias, contados da notificação da decisão de adjudicação.
- 15.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados através de meio de transmissão escrita e electrónica de dados, para o e-mail: jf-pousaflores@sapo.pt.

FREGUESIA DE POUSAFLORES

JUNTA DE FREGUESIA

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

- a)...
- b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

**FREGUESIA DE
POUSAFLORES**

JUNTA DE FREGUESIA

ANEXO II
(MODELO DA PROPOSTA)

_____ (indicar o nome, número de contribuinte, profissão e morada ou firma e sede) depois de ter tomado conhecimento do procedimento _____ -
Processo n.º _____, obriga-se à realização da empreitada, pelo preço total de € _____,___ (por
algarismos e por extenso), que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Sobre aqueles preços acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

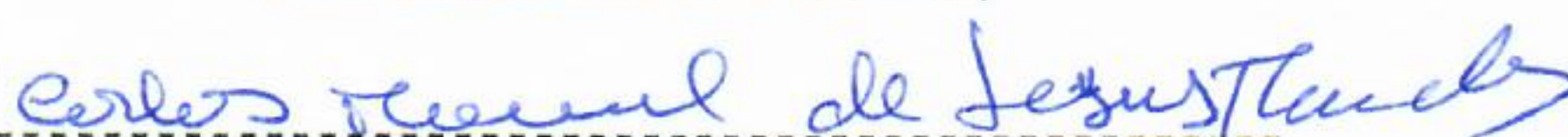
Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato,
ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data

Assinatura

Pousaflores, 15 junho 2020.

O Presidente da Junta,



(Carlos Manuel de Jesus Mendes)